



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ - MG
Av. Presidente Tancredo Neves, 100 - Centro - CEP 35.544-000
CNPJ - 18.291.369/0001-66

Lei nº 1.638/2020

"Institui o Programa Municipal de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral - AVC e dá outras providências."

Faço sabêr que a Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal de São Gonçalo do Pará, sanciono a de lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de São Gonçalo do Pará o "Programa Municipal de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral - AVC".

Art. 2º - O referido programa terá por objetivo ampliar a conscientização sobre o tema, capacitar cidadãos a identificar fatores agravantes e desenvolver ações de prevenção à doença.

Art. 3º - O referido programa poderá ser desenvolvido em todos os espaços do território do Município de São Gonçalo do Pará, com prioridade nos estabelecimentos de saúde.

Art. 4º - O Programa contará com as seguintes iniciativas:

- I - realização de palestras, discussões, rodas e eventos com especialistas a respeito do estilo de vida, dificuldades e demais agravantes para a ocorrência do AVC;
- II - exposição informativa sobre os serviços de saúde e a importância de acompanhamento de rotina;
- III - promoção de orientação técnica para pessoas de grupos considerados de risco;
- IV - confecção de materiais impressos, na forma de cartilhas, de leitura simples e esclarecedora, mostrando a os dados relevantes sobre o AVC e a importância do controle da pressão arterial para se evitá-lo e
- V - outras atividades correlatas ao tema.

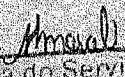
Art. 5º - As atividades do Programa também poderão integrar as ações especiais do Dia e da Semana Municipal de combate ao AVC, realizados anualmente no mês de outubro, no dia 29 e na última semana do referido mês.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará, MG, nove dias do mês de junho de dois mil e vinte (09-06-2020)


Antônio André Nascimento Guimarães
Prefeito Municipal

Página 1

CERTIDÃO	
Certifico que	o <u>lei</u>
Nº	<u>1.638/2020</u>
Foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará	
na data de	<u>09 / 06 / 2020</u>
 Assinatura do Servidor	